

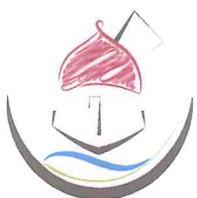


Handwritten signatures and initials in the top right corner.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MARÇO DE 2017

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezassete reuniu, nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, a Câmara Municipal composta pelos Senhores: Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores João Manuel Bettencourt Cunha, António Manuel Ramos Reis e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço.

Período antes da ordem do dia – Foram analisados e discutidos o mapa do registo de ordens de pagamento e o relatório das obras municipais. A Câmara tomou conhecimento dos ofícios da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo a agradecer a colaboração da Câmara Municipal durante o Torneio Regional Inter Associações Sub 17 - Futebol 11 e do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a enviar um voto de congratulação pelos 50 anos da fundação da Sociedade Recreativa da Vitória. O Vereador João Cunha perguntou qual o ponto da situação do Pavilhão Municipal, disse que se correu o risco de não haver desfile de carnaval este ano se o tempo estivesse mau. A Vice-Presidente disse que o edifício tem alguns problemas nomeadamente cerca de 15 claraboias que provocam infiltrações, havendo necessidade de fazer algumas alterações que carecem de autorização do autor do projeto, processo que está em curso, sendo que a ideia é manter o mínimo exigido de claraboias acautelando no entanto a devida ventilação. O Vereador João Cunha perguntou qual a manutenção que tem vindo a ser feita no Complexo Desportivo e se se pretende manter o relvado natural, refazendo-o, ou substituí-lo por sintético. Perguntou ainda se a Câmara ouviu técnicos e os interessados, nomeadamente os clubes. A Vice-Presidente informou que foram ouvidas várias opiniões e que se deslocou a esta Ilha um técnico para fazer um levantamento do estado do relvado que considerou que este não estava em muito mau estado e que tinha sido bem executado em termos de escoamento, só após apresentação do estudo se poderá tomar uma decisão. Disse ainda que a Câmara, no presente ano, não tem condições em termos orçamentais para a empreitada de substituição do relvado por sintético e que este tipo de empreitada não é comparticipada. Na sua opinião deveria apostar-se no campo de treinos de forma a não utilizar excessivamente o relvado do complexo desportivo que não está em tão mau estado quando comparado com a maioria dos campos existentes na Região. O Vereador João perguntou qual a opinião do técnico e o orçamento para a sua reabilitação. A Vice-Presidente disse que só poderão responder a essas questões após apresentação do estudo e que entretanto será

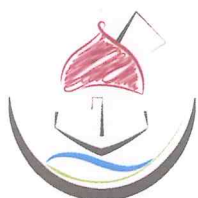




Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

utilizada uma máquina de limpeza / recuperação de relvados. O Vereador João Cunha perguntou se o sistema de rega está a funcionar. A Vice-Presidente disse que sim mas que há necessidade de substituir alguns aspersores. O Vereador João Cunha disse que na sua opinião é uma pena perder o relvado natural, mas para o manter vai ter que ter um tratamento contínuo diferente do que tem tido, sendo importante manter um viveiro para a sua manutenção, porque tem muito desgaste devendo haver alguma contenção no uso para treinos. Relativamente aos horários dos transportes marítimos da Atlaticoline o Vereador João Cunha perguntou ao Presidente da Câmara o que acha dos mesmos e se fez algo para defender a ilha, disse que no ano passado houve a promessa, por parte do Diretor Regional dos Transportes, para que a Linha Lilás viesse a passar pela Graciosa o que não se concretizou. O Presidente respondeu que a Linha Lilás não se concretizou mas que os restantes horários estão de acordo com o que se pretendia que era assegurar viagens no período das festas principais e que as restantes teriam que se adaptar na impossibilidade de assegurar horários compatíveis com todas. Na sua opinião a Linha Lilás deveria passar 2 vezes por semana na Graciosa fazendo circulares à semelhança do que fazia o Ponta Delgada, assegurando assim ligações com todas as ilhas do Grupo Central, devendo ser feita uma experiência durante um ano para verificar a sua viabilidade, sem a qual não pode o Governo Regional alegar razões económicas para não o fazer considerando que a referida linha faz ligações com as restantes ilhas do Grupo Central. O Vereador João Cunha perguntou qual a explicação dada para que a Ilha Graciosa não fosse tocada pela Linha Lilás. O Presidente respondeu que como já havia dito, por razões económicas, no entanto, na sua opinião deveria ser feita a referida experiência de pelo menos um ano, como já referiu, com viagens para a Graciosa nos meses de junho, julho e agosto para ver se é viável. O Vereador João Cunha disse que de facto há muito má vontade de resolver os problemas de transportes marítimos para a Graciosa, sendo lamentável que, pertencendo a Ilha ao Grupo Central, não tenha o mesmo tratamento que as restantes ilhas, não sendo servida pela Linha Lilás. Lamentou que tivesse havido preocupação de fazerem viagens extraordinárias para servir as principais festas do Grupo Central sem no entanto haver qualquer ligação com esta Ilha. Na sua opinião as festas de Santo Cristo foram mais ou menos acauteladas com viagens na sexta-feira, embora o horário não seja o mais adequado para quem trabalha, e na segunda-feira está salvaguardada a ligação para a Terceira e para São Miguel mas não está salvaguardado o transporte para as outras ilhas do Grupo Central, sendo que, neste caso, servia a Linha Lilás. Referiu ainda o mesmo Vereador que em anos anteriores havia uma ligação na sexta-feira das festas do Guadalupe que não se realiza este ano, havendo apenas uma ligação na quinta-feira. Disse também que deveria haver mais cuidado na elaboração dos horários e que a Câmara Municipal devia ser ouvida





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

de forma a não continuarem a penalizar a Ilha Graciosa, o que é lamentável. O Vereador António Reis disse que este ano só a Linha Amarela serve a Graciosa, tendo havido um aumento das viagens para a Graciosa em junho, mas uma diminuição nos meses de julho e agosto o que é penalizador. O Vereador João Cunha sugeriu que a Câmara Municipal elaborasse atempadamente um cartaz promocional com a calendarização de todas as festas da Ilha. O Presidente da Câmara distribuiu cópias do Relatório de Atividades da PRODIB.

Ordem do dia:

1 – Apoio à Academia Musical da Ilha Graciosa – O presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta, dizendo que no presente ano letivo a Câmara Municipal assumiu apoiar o funcionamento da Academia: “Considerando o trabalho desenvolvido na Ilha Graciosa desde 1988 por esta agremiação cultural, proponho que se atribua a quantia de 15000€, para que a AMIG possa dar continuidade às suas atividades, devendo a referida Academia apresentar um relatório de atividades com justificação das despesas relativas a este apoio.” O Vereador António Reis disse lembrar-se de terem pedido que fosse solicitada uma reunião com o Secretário Regional para discutir este assunto e que a Vice-Presidente se havia comprometido a fazê-lo. O Presidente informou que a Academia reuniu com o Secretário Regional onde foi discutido o assunto, na referida reunião o Secretário Regional justificou a falta de condições do edifício onde funciona a escola da AMIG para não lhe ser atribuído paralelismo pedagógico com o ensino particular, tendo feito exigências que não são possíveis satisfazer, existindo, no entanto, alguma esperança que haja apoios por parte da Cultura. O Vereador António Reis disse que “resumindo não há nada de novo relativamente a este assunto”. O Presidente disse que não e que continuam com as mesmas exigências relativamente à Academia que funciona no mesmo edifício do ensino básico desde 1988 e onde já houve paralelismo pedagógico o que não se entende. O Vereador João Cunha disse tratar-se de “desculpas de mau pagador” e que, em relação a este assunto, continuam a ter a mesma opinião anterior considerando que nada se alterou. Posta a votação a proposta foi aprovada com 3 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e 2 abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata. Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: “- Os vereadores do PSD votaram em abstenção na atribuição deste subsídio para a Academia Musical da Ilha Graciosa porque em seu entender não estão reunidos os pressupostos que sempre defenderam, e que são de que aquela





Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in the top right corner.

instituição receba apoios maiores do Município de Santa Cruz da Graciosa do que aqueles que recebe do Governo Regional.

- O ensino, neste caso concreto da música, é uma obrigação que cabe ao Governo Regional dos Açores, uma vez que está consagrado no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

- Apesar de os vereadores João Cunha e António Reis, por mais de uma vez, terem solicitado que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa reunisse com o Secretario Regional da Educação e Cultura para se encontrar uma solução, conjugada e concertada, para a AMIG, a verdade é que essa reunião nunca existiu, e de há anos a esta parte a Secretaria Regional da Educação e Cultura, não assume as suas responsabilidades, em matéria de apoios financeiros, para com aquela Instituição.

- Nos últimos anos, tem sido única e exclusivamente a Câmara Municipal a conceder avultados apoios financeiros, à Academia Musical da Ilha Graciosa, os quais, só nos últimos 24 meses, somam a quantia de 75000.00 euros. Quanto a nós uma exorbitância se compararmos essa quantia com as verbas que são atribuídas a outras instituições culturais e de ensino, que fazem, também, um trabalho altamente meritório nesta Ilha Graciosa.

- Depois da nossa insistência, em que a Câmara Municipal deveria pedir à Academia um relatório de atividades e um programa de ação, eis que a nova direção da Academia Musical da Ilha Graciosa apresenta esses documentos, quanto a nós bem elaborados, onde se faz uma radiografia daquilo que pretendem fazer futuramente, mas em vez de a Câmara Municipal e o seu Presidente, com aquele documento na mão, pressionarem o Governo a assumir a sua cota parte nas responsabilidades financeiras, para o cabal e importante funcionamento da Academia, o Presidente da Câmara decidiu foi apresentar uma proposta, à reunião da Câmara, para atribuição de mais 15000.00 euros, sendo que um dos pressupostos dessa proposta, é “o trabalho proposto e já desenvolvido na Ilha Graciosa desde 1988 por esta Agremiação Cultural”. Sendo assim cabe então perguntar: Para que serviram anteriores apoios dados desde essa data de 1988, por anteriores Governos Regionais e pela própria Camara Municipal? O que se pretende esconder com uma proposta que visa compensar aquilo que já foi feito há tantos anos?

- Como se vê esta Câmara e o seu Presidente não sabem resolver problemas. Preferem atirar dinheiro para esses problemas, com isso acabam por gastar, em demasia, onde não lhes compete gastar, e deixam de gastar nas coisas que são da sua competência, as quais também fazem falta na Graciosa.

- O nosso voto em abstenção continua a ser uma forma de protesto, primeiro para com o Governo Regional que, teimosamente, não assume, nesta Ilha Graciosa, as





suas responsabilidades no ensino da música, e depois para com a Câmara Municipal, Socialista, que prefere gastar avultadas verbas e deixar de fazer o que lhe compete apenas com a finalidade de esconder essa teimosia e incompetência do Secretário Regional da Educação e Cultura, que é da sua cor política, ao não apoiar a Academia Musical da Ilha Graciosa.”

2 – Procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Considerando ser da competência própria da Câmara Municipal a autorização de abertura de procedimentos concursais com vista à celebração de uma relação pública de emprego; Considerando que no mapa de pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, do Município, existem postos de trabalho na carreira de assistente operacional, previstos e não ocupados; Considerando que a despesa que se prevê assumir com o presente procedimento tem cabimento de verba; Tendo em vista o preenchimento dos referidos postos de trabalho, a Câmara Municipal, nos termos da competência atribuída pelo artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, por um período de 1 ano no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de 3 assistentes operacionais para exercerem funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente: recolha de resíduos sólidos urbanos, remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sargetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

3 – Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho na carreira de assistente Operacional, nadadores-salvadores – Considerando ser da competência própria da Câmara Municipal a autorização de abertura de procedimentos concursais com vista à celebração de uma relação pública de emprego; Considerando que no mapa de pessoal do Município existem 5 postos de trabalho na carreira de assistente operacional previstos e não ocupados. Considerando que a despesa que se prevê assumir com o presente procedimento tem cabimento de verba; A Câmara Municipal, nos termos da competência atribuída pelo artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, por um período de 120 dias no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de 5 assistentes operacionais para exercerem funções de nadadores salvadores, tendo em vista o preenchimento dos referidos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal. O Vereador João Cunha perguntou se acham que vão aparecer candidatos e onde serão





colocados. A Vice-Presidente disse ter esperança que sim e que serão colocados dois nadadores salvadores no Barro Vermelho, única zona balnear com bandeira azul, um no Carapacho, um na Praia e outro na Piscina Municipal. O Vereador João Cunha perguntou se só com um nadador salvador nessas zonas balneares não há horas em que não serão vigiadas e se isso será devidamente acautelado através de avisos. A Vice-Presidente informou que a piscina não abre à segunda-feira e que nas outras zonas balneares serão colocados avisos. O Vereador João Cunha perguntou se continuam a ser recolhidas amostras para análise nas restantes zonas balneares e quais os resultados. A Vice-Presidente disse que sim, mas que atualmente são necessários 4 anos seguidos de excelente para haver bandeira azul. O Presidente da Câmara disse que há um grande investimento, por parte da Câmara Municipal, em termos de tempo e dinheiro para apresentação de candidaturas à Bandeira Azul.

4 – Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa – Pedido de apoio – Em face do pedido do Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa e da proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, apoiar a deslocação do Orfeão de Valadares a esta Ilha com um passeio turístico.

5 – Transferência para a Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca – Em face da proposta do Senhor Presidente foi deliberado, com 3 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e 2 votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, conceder um subsídio no valor de 50.000,00 euros à PRODIB, conforme previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017, para fazer face a despesas com a realização dos espetáculos musicais e com os eventos taurinos, integrados nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Os Vereadores do Partido Social Democrata disseram votar contra considerando que o relatório da PRODIB só hoje foi entregue durante a reunião, o que lamentam.

Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada após leitura, aprovação e assinatura desta ata.

O Presidente da Câmara,

A Vice-Presidente da Câmara,





Câmara Municipal

Handwritten signature

Os Vereadores,

João Manuel Bettencourt Cunha

[Handwritten signature]
António Luís Nunes de Almeida

A Técnica Superior,

Isabel Paziz Correia

